



Município de Gov. Nunes Freire

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

EDIÇÃO 117 ANO II DIARIO OFICIAL MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE QUINTA - FEIRA 21 DE JUNHO DE 2018 PAG 01/02

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO..... 01

DECRETO Nº 003/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Estabelece a manutenção de todos os cargos comissionados de todas as secretarias e da prefeitura do município de Governador Nunes Freire, cuja nomeação e posse são provenientes de ato do prefeito Indalécio Wanderley Vieira Fonseca e revoga todas as disposições em contrário.

INDALÉCIO WANDERLEY VIEIRA

FONSECA Prefeito Municipal de Governador Nunes Freire no Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município desse município e demais arcabouço jurídico:

CONSIDERANDO a entrada no mundo jurídico do decreto legislativo nº 001/2018 que dispõe sobre a anulação da sessão extraordinária/solene de posse do vice-prefeito municipal, ocorrida às 15:30h do dia 20 de junho de 2018;

CONSIDERANDO que o teor do referido decreto legislativo esclarece de forma incontestada que não houve qualquer intimação judicial ao presidente ou vice-presidente da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire determinando o afastamento do prefeito Indalécio Wanderley Vieira Fonseca, bem como determinação de posse ao vice-prefeito Josimar Alves de Oliveira;

CONSIDERANDO que o prefeito Indalécio Wanderley Vieira Fonseca não foi intimado judicialmente de qualquer decisão com força e validade jurídica para afastá-lo do cargo de prefeito;

CONSIDERANDO que o artigo 1º da Lei Orgânica do Município de Governador Nunes Freire estabelece ser ela o instrumento jurídico hábil para reger as relações entre a Administração Pública e seus administrados;

CONSIDERANDO que o artigo 14, inciso II da LOM estabelece que é atribuição da Câmara de Vereadores elaborar seu Regimento interno;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Governador Nunes Freire estabelece parâmetros claros para a posse de prefeito e vice-prefeito, realização de sessão extraordinária, atribuições do presidente da Câmara e demais vereadores e que todos os membros do poder Legislativo municipal devem submeter-se à ele;

CONSIDERANDO que o evento realizado às 15:30h do dia 20 de junho de 2018 denominado de sessão extraordinária/solene de posse do vice-prefeito municipal, foi devidamente anulado pelos meios legais em razão de violação flagrante dos artigos 39, inciso XIII, alínea "b", 119 e 123 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, bem como do art. 12, §4º, inciso II e do art. 14, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Governador Nunes Freire.

CONSIDERANDO o ato praticado pelo presidente da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, Luís Fernando Pereira, que, chamando o feito à ordem, corrigiu erro formal grave e **ANULOU** a sessão extraordinária ocorrida às 15:30h do dia 20 de junho de 2018.

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de estabelecer a ordem, a segurança jurídica e a correta informação a todos os cidadãos nunesfreirenses, ante à publicação ilegítima, precipitada e sem validade jurídica de suposto decreto municipal nº 001/2018 de 20 de junho de 2018, publicada pelo vice-prefeito dessa municipalidade em órgão de imprensa oficial.

DECRETA:

Art. 1º. Estão mantidos **TODOS** os cargos comissionados de todas as secretarias e da prefeitura do município de Governador Nunes Freire, cuja nomeação e posse são provenientes de ato do prefeito Indalécio Wanderley Vieira Fonseca.

Art. 2º. FICAM REVOGADAS TODAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/ MA, EM VINTE E HUM DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Indalécio Wanderlei Vieira Fonseca
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 004/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Concede e determina ponto facultativo e determina horário de expediente da prefeitura municipal de Governador Nunes Freire no Estado do Maranhão em dia de jogo da seleção brasileira na copa do mundo de futebol de 2018.

INDALÉCIO WANDERLEI VIEIRA FONSECA Prefeito Municipal de Governador Nunes Freire no Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município desse município e demais arcabouço jurídico:

CONSIDERANDO que neste mês de junho está sendo disputada a copa do mundo de futebol de campo da Rússia e que a seleção brasileira irá disputar sua segunda partida da 1ª fase nesta sexta-feira dia 22/06/2018;

CONSIDERANDO que os jogos da seleção brasileira despertam em cada cidadão nunesfreirense um espírito de patriotismo e que o evento copa do mundo é responsável por mobilizar todo o país;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública durante os jogos da seleção brasileira que ocorrerem em dias úteis;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal em dias de jogos da seleção brasileira a serem realizados em dias úteis seria contraproducente;

CONSIDERANDO, por fim, que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto.

D E C R E T A:

Art. 1º. Concedo e determino Ponto Facultativo no próximo dia 22 de junho de 2018 (sexta-feira), **EXCETO para os serviços considerados essenciais**, em todo o Executivo Municipal de Governador Nunes Freire/MA.

Art. 2º. Não haverá expediente externo na Prefeitura Municipal durante o ponto facultativo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/ MA, EM VINTE E HUM DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Indalécio Wanderlei Vieira Fonseca
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Executivo

SITE

www.governadornunesfreire.ma.gov.br

INDALÉCIO WANDERLEI VIEIRA FONSECA
Prefeito Municipal